



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2023**

**Processo Administrativo nº 218/2023**

**Objeto:** realização de atividades na área da Assistência Social, para execução dos Serviços de Ações Continuadas - SAC, através da conjugação de esforços para consecução do projeto “Oficinas Funcionais”, conforme plano de trabalho.

**Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, tendo em vista, o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 218/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2023, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, para a conjugação de esforços para consecução do projeto “Oficinas Funcionais”, conforme plano de trabalho, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2023.

**José Alberto Panosso**

Prefeito Municipal